

## **Verão na ULisboa 2025 – Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa**

### **Edital do Concurso para Monitores de Grupo**

Encontra-se aberto o concurso para Monitor/a de Grupo no âmbito do programa **“Verão na ULisboa 2025”** – Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

**Localização:** FDUL Cidade Universitária

**Vagas:** 3 (três) monitores de atividades mais 1(um/a) monitor/a central

No âmbito da iniciativa **“Verão na ULisboa 2025”**, que visa proporcionar aos jovens a oportunidade de conhecerem e experimentarem o ritmo e o espírito da vida académica. Durante uma semana, cada Escola da Universidade de Lisboa (ULisboa) oferece um plano completo de atividades (experiências, jogos, visitas e workshops) para mostrar os conhecimentos básicos, as tarefas práticas e os métodos de trabalho dos cursos lecionados na ULisboa. A FDUL oferecerá um programa com a duração de uma semana:

- 1ª semana (30 de junho a 04 de julho): alunos que vão frequentar em 2025/2026 o 11º, 12º anos de escolaridade e 1º ano do Ensino Superior.

### **Requisitos de admissão:**

- Alunos com matrícula ativa (2024-2025) na FDUL e a frequentar o 3º e 4º ano da Licenciatura, Mestrado e Doutoramento.
- Experiência de trabalho em equipa, facilidade de comunicação com diferentes públicos-alvo, capacidade de iniciativa e de liderança, espírito criativo e elevado sentido de responsabilidade;
- Experiência prévia em atividades similares às que poderão vir a desempenhar no programa de verão, nomeadamente com jovens;
- Disponibilidade completa durante toda a semana em que for selecionado/a, entre as 8h30 e as 18h00, sendo que na quinta-feira de cada semana, as atividades terminarão pelas 22h00.
- Disponibilidade para a formação de Monitores que decorrerá em finais do mês de junho. A formação do/a Monitor/a Central é de 2 semanas. A formação dos Monitores de atividades é de um dia.

### **1. Descrição dos trabalhos a desenvolver pelos Monitores de Atividades:**

Os monitores das atividades respondem diretamente aos responsáveis em cada Escola pela organização das atividades;

É imprescindível que tenham disponibilidade para acompanhar esta iniciativa durante uma semana, de 30 de junho a 04 de julho, de acordo com o horário do Programa do Verão na ULisboa.

Têm como funções:

- apoiar os monitores centrais na receção diária dos participantes;
- ajudar os participantes na execução dos projetos pedagógicos da responsabilidade dos docentes;
- conduzir os participantes nas diferentes atividades, acompanhando-os aos locais onde decorrem as atividades;
- acompanhar os participantes durante o almoço e nas visitas de estudo;
- permanecer com os participantes até ao fim das atividades diárias;
- ajudar os monitores centrais, à hora da saída, a entregar os participantes aos respetivos encarregados de educação ou ainda deixando-os sair sozinhos se devidamente autorizados;
- Estes monitores receberão uma tarde de formação na Reitoria.

### **2. Descrição dos trabalhos a desenvolver pelos Monitores centrais:**

Os monitores centrais reportam diretamente à Reitoria e aos Funcionários responsáveis pelo projeto na FDUL. É imprescindível que tenham disponibilidade para acompanhar esta iniciativa durante 3/4 semanas, de acordo com o horário do Programa do Verão na ULisboa.

Têm as seguintes funções:

- efetuar uma breve apresentação da ULisboa na sessão de boas-vindas, em suporte PowerPoint fornecido pela Reitoria;
- acolher diariamente os participantes e fazer a chamada no início das atividades;
- verificar atrasos e ausências e contactar os encarregados de educação dos participantes para esclarecer essas situações;
- tratar do apoio logístico das atividades;
- acompanhar os participantes durante o almoço e nas visitas de estudo;
- garantir que são salvaguardadas as necessidades especiais dos participantes, como alimentação específica ou cuidados de saúde especiais, desde que devidamente indicados na Ficha Clínica;
- participar à Reitoria a ocorrência de acidentes, casos de indisciplina e outros

considerados de relevo, a fim de receber instruções sobre a melhor forma de atuar;

- entregar os participantes, no final das atividades diárias, aos respetivos encarregados de educação, à exceção dos que possuam uma autorização por escrito do encarregado para se ausentarem sozinhos;
- assegurar diariamente, durante as semanas em que decorrem os programas nas várias Escolas, o apoio logístico necessário para a entrega do lanche da parte da manhã e para o lanche volante da parte da tarde;
- estimular o apoio dos participantes no projeto em projetos de solidariedade social que venham a decorrer no âmbito do Verão na ULisboa.
- Os monitores centrais recebem um telemóvel para contactos entre a Reitoria e os encarregados de educação dos participantes. O uso do telemóvel é exclusivamente para contactos no âmbito do Verão na ULisboa;
- Têm na sua posse uma lista para a chamada diária fichas com alguns dados pessoais dos participantes pertinentes para a participação nas atividades;
- Os monitores centrais serão contratados duas semanas antes do início das atividades para darem apoio logístico à Reitoria na preparação da iniciativa;
- Os monitores receberão um dia de formação na Reitoria para definir as ações e os procedimentos a seguir no decurso da iniciativa.

### **3. Direitos dos monitores (centrais e das atividades)**

Os monitores do Verão na ULisboa têm direito a ser remunerados pelo seu trabalho;

- A sua remuneração será processada pela Escola a que pertence. O valor a atribuir é da responsabilidade de cada Escola e a este acresce uma senha de refeição na Cantina Universitária caso estejam o dia todo na Reitoria. O mesmo procedimento é aplicado aos monitores de atividades, a quem é atribuído um valor mais baixo do que aos monitores centrais. Em ambos os casos, e sempre que comunicado por escrito previamente, poderá acrescer o valor do IVA, à taxa legal em vigor, nas situações em que os monitores não estejam isentos deste pagamento.
- Os monitores têm direito a um seguro de acidentes pessoal durante o período em que estiverem envolvidos no projeto Verão na ULisboa;
- Durante as semanas em que decorrerá a atividade, os monitores têm ainda direito a almoço (na cantina da Escola onde decorrerá a atividade) e a lanche; e ao lanche na quinta-feira da 1.<sup>a</sup> semana e da 2.<sup>a</sup> semana em que se realiza o convívio na Cantina Velha.

#### **4. Deveres dos Monitores (centrais e das atividades)**

Nas semanas em que decorrem as atividades os monitores cumprem o horário diário das 8.30h às 18.00h:

- As únicas exceções são as quintas-feiras da 1.ª semana, em que as atividades se prolongam até às 21.00h.
- Os monitores devem ainda assegurar o cumprimento, por parte dos participantes, do regulamento e das normas de saúde, higiene e segurança, bem como de zelar pela correta utilização, manutenção e conservação dos equipamentos e instalações utilizados.
- Os monitores devem usar, diariamente, a t-shirt do Verão na ULisboa.
- Os monitores devem assegurar que os participantes vistam, diariamente, a t-shirt do Verão na ULisboa.
- Os monitores devem registar fotograficamente os momentos diários da atividade em que participam e garantir que, ao final de cada dia, os mesmos são enviados para a Reitoria, de modo a obtermos a maior abrangência possível da iniciativa.

#### **5. Remuneração:**

Cada Monitor/a de atividade receberá duzentos e cinquenta euros (valor líquido), por cada semana de trabalho.

O/a Monitor/a Central receberá trezentos euros (valor líquido) por cada semana.

Os Monitores terão de emitir fatura recibo e /ou emissão de ato isolado no Portal das Finanças.

## **6. Métodos de seleção:**

A avaliação dos candidatos será baseada nos seguintes critérios:

### **1. Experiência - 10 pontos**

- Atividades de contacto com o público - 4 pontos
- Atividades da Universidade de Lisboa (Verão na ULisboa, Open Day Licenciatura, Futurália, entre outros) - 4 pontos
- Experiência em atividades de grupo com crianças e jovens – 2 pontos

### **2. Curriculum vitae - 8 pontos**

- Participação em atividades extracurriculares/científicas na Universidade - 4 pontos
- Inserção noutros grupos sociais/experiências desportivas/etc. - 3 pontos
- Outras atividades de relevo - 1 ponto

### **3. Carta de motivação - 2 pontos**

Justificação no interesse em participar na atividade - 2 pontos

Os/As candidatos/as com melhor classificação nos pontos anteriores poderão ser sujeitos a uma Entrevista final.

### **Composição do Júri de Seleção:**

- Armanda Lopes – Gabinete de Saídas Profissionais
- Mileny Silva- Gabinete de Comunicação e Imagem

### **Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Todos os/as candidatos/as serão notificados/as, por e-mail, do resultado final da avaliação.

### **Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:**

As candidaturas devem ser formalizadas através do envio do CV e carta de motivação para o email: [saidasprofissionais@fd.ulisboa.pt](mailto:saidasprofissionais@fd.ulisboa.pt) , indicando no assunto do email: “Candidatura Monitores Verão ULisboa 2025” e no corpo do email indicar a posição à qual concorrem: Monitor de atividade ou Monitor Central.